



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 2857 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1651

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>60.000,00</b>
02	07	02	Divisão do Fundo Municipal de Saúde
254	10.301.0120.2029.0000	Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	04	02	Departamento de Contabilidade e Orçamento	
81	04.123.0056.2013.0000	Manutenção da Divisão de Contabilidade e Orçamento	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recursos Próprios do Município		
02	04	04	Encargos Gerais do Município	
94	04.123.0056.2014.0000	Manutenção da Pessoal Inativos e Pensionistas	-20.000,00	
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recursos Próprios do Município		
96	28.843.0056.2092.0000	Amortização de Encargos Especias	-30.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recursos Próprios do Município		

**Anulação ( - )**

**-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*[Handwritten signature]*



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



DECRETO Nº 2857 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1651

ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal

MARCO AURÉLIO GUARIDO  
Secretário Municipal da Fazenda

